



GOVERNO E IP,SA INSISTEM NA POLÍTICA DE **REDUÇÃO DO PODER DE COMPRA** E DE **BAIXOS SALÁRIOS** DOS TRABALHADORES

Realizou-se, no passado dia 22 de Maio, a reunião convocada pelo Conselho de Administração da IP,SA, para apresentar a sua proposta de revisão salarial adicional para 2023, com base no aumento intercalar de 1% fixado para a Administração Pública.

De acordo com o que nos foi transmitido, o Conselho de Administração da IP,SA, propõe um **aumento da massa salarial em 1%**, reflectindo isto nos salários do seguinte modo:

O salário mínimo da IP,SA que actualmente se situa nos 778€, passaria para 800€

Os restantes níveis remuneratórios teriam um aumento de 1%

Quanto ao subsídio de refeição, este passaria de

8,32€ ➔ **8,50€**

Estes aumentos teriam retroactivos a 1 de Janeiro.

Entretanto, na sequência da reunião do passado dia 22, o CA da IP,SA enviou à nossa Federação, esta proposta por escrito e uma outra que se transcreve:

Aumento da tabela salarial de 16.02.2023, em 18,50€

Aumento da remuneração mínima da IP, para 800€

Sem aumento do subsídio de refeição

Sobre estas propostas, consideramos o seguinte:

Com esta proposta o Conselho de Administração e o Governo, continuam a impôr aos trabalhadores da IP, SA, perda de poder de compra face à inflação verificada nos anos de 2022 e 2023;

O CA da IP, SA e o Governo continuam a impôr uma política de baixos salários aos trabalhadores o que degrada as suas condições de trabalho e de vida;

A própria IP, SA sai prejudicada com esta política de baixos salários porque não só não consegue segurar os trabalhadores que nela trabalham, como inviabiliza o recrutamento de novos trabalhadores;

A IP,SA teve no ano de 2022, um lucro de 48 milhões de euros – mais 34 milhões que em 2021 - que o Governo e o CA da IP, SA recusam fazer reflectir nos salários dos trabalhadores;

O CA da IP,SA e o Governo, põem em causa o direito à contratação colectiva ao tentarem impôr “balizas” na negociação que impedem a construção de soluções para o acordo em torno de propostas que contemplem aumentos dignos.

Retroactividade destes aumentos a 1 de Janeiro

Em ambos os casos não haveria qualquer alteração das outras remunerações acessórias fixadas contratualmente.

Face à posição assumida pelo Governo e pelo CA da IP,SA, a nossa Federação e a FECTRANS, irão definir a resposta a dar e discutirão com os trabalhadores o prosseguimento da acção por MELHORES SALÁRIOS E UMA VIDÁ DIGNA.